



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1687

Página 1 de 28

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Outros Atos	5
CACS / FUNDEB	5
Conselho Municipal de Educação	15
Conselho Municipal de Alimentação Escolar	25

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida Prefeito José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1687

Página 2 de 28

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 1.411-A, de 05 de maio de 2025.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 255/2025;

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Elisangela Alves de Faria**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 49.699.216-8 e do CPF nº 419.294.348-47, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/24, homologado em 10 de fevereiro de 2025, classificada em **51º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, a qual determina a carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar e intermediário 04A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Anexo VII - Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente, da Lei nº 1.446/2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Morungaba, 05 de maio de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 1.422, de 14 de maio de 2025.

“Autoriza servidor a conduzir veículos da frota municipal.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando-se as disposições contidas no Decreto nº 1.009, de 22/05/2000 e no Processo Administrativo nº

589/2025;

RESOLVO:

Art. 1º - Autorizar, a partir desta data, em caráter excepcional e a título precário, o servidor **Diego Morata Guerra**, ocupante do emprego de Fiscal de Posturas, portador do RG nº 24.733.002-4 e da CNH nº 02122038708, a conduzir veículos pertencentes à frota municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 14 de maio de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 1.423, de 14 de maio de 2025.

“Autoriza servidor a conduzir veículos da frota municipal.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando-se as disposições contidas no Decreto nº 1.009, de 22/05/2000 e no Processo Administrativo nº 589/2025;

RESOLVO:

Art. 1º - Autorizar, a partir desta data, em caráter excepcional e a título precário, o servidor **Jeferson Higino Aragão**, ocupante do emprego de Fiscal de Obras, portador do RG nº 55.524.462-3 e da CNH nº 07799268486, a conduzir veículos pertencentes à frota municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 14 de maio de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 1.424, de 14 de maio de 2025.

“Autoriza servidor a conduzir veículos da frota municipal.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1687

Página 3 de 28

uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando-se as disposições contidas no Decreto nº 1.009, de 22/05/2000 e no Processo Administrativo nº 336/2025;

RESOLVO :

Art. 1º - Autorizar, a partir desta data, em caráter excepcional e a título precário, a servidora **Aline Miguel Magioline**, ocupante do emprego de Engenheiro Civil I, portadora do RG nº 49.762.290-7 e da CNH nº 05997320893, a conduzir veículos pertencentes à frota municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 14 de maio de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 1.425, de 14 de maio de 2025.

“Revoga o art. 2º da Portaria nº 891 de 02/01/2024 e designa servidor, que especifica, para exercer a função gratificada de Coordenador de Suprimentos da Educação.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

com fundamento na Lei Complementar nº 029, de 06 de abril de 2017, que dá nova redação à Lei nº 1.446, de 09 de abril de 2012;

RESOLVO :

Art. 1º - Revogar o art. 2º da Portaria nº 891, de 02 de janeiro de 2024, que designa a servidora **Ligia Maria de Oliveira Lima** para exercer a função gratificada de **Coordenador de Recursos Humanos da Educação**.

Art. 2º - Designar a servidora referida no artigo anterior, para, sem prejuízo de suas atuais funções e das demais vantagens de seu cargo permanente de Digitador, exercer a função gratificada de **Coordenador de Suprimentos da Educação**, instituída pela Lei Complementar nº 029, de 06 de abril de 2017, que dá nova redação a Lei nº 1.446/2012, com atribuições previstas no inciso XIV, do Anexo VIII, da referida Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 14 de maio de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 1.426, de 14 de maio de 2025.

“Revoga a Portaria nº 899 de 02/01/2024 e designa servidor, que especifica, para exercer a função gratificada de Coordenador de Recursos Humanos da Educação.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

com fundamento na Lei Complementar nº 029, de 06 de abril de 2017, que dá nova redação a Lei nº 1.446/2012;

RESOLVO :

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 899, de 02 de janeiro de 2024, que designa a servidora **Sonia Maria Aparecida Zacarias** para exercer a função gratificada de **Encarregado de Suprimento da Educação**.

Art. 2º - Designar a servidora referida no artigo anterior, para, sem prejuízo de suas atuais funções e das demais vantagens de seu cargo permanente de Secretário Escolar, exercer a função gratificada de **Coordenador de Recursos Humanos da Educação**, instituída pela Lei Complementar nº 029, de 06 de abril de 2017, que dá nova redação a Lei nº 1.446/2012, com atribuições previstas no inciso XII do Anexo VIII, da referida Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 14 de maio de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Edital de Convocação

Luis Fernando Miguel, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1687

Página 4 de 28

atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 10/02/2025 do Concurso Público n.º 001/2024, faz público o seguinte “Edital de Convocação”, para que o candidato abaixo relacionado compareça, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 8:00 às 16:00 horas, para cumprir as exigências e formalidades legais para empossar-se no emprego público para o qual prestou concurso. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Emprego: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

Classificação	Concurso n.º	RG N.º	Nome do Candidato
54º	001/2024	48.869.370-6	Natame Aparecida de Jesus Pires

Morungaba, 14 de maio de 2025.

Luis Fernando Miguel
Prefeito Municipal



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1687

Página 5 de 28

Outros Atos

CACS / FUNDEB



PREFEITURA DA ESTÂNCIA
CLIMÁTICA DE MORUNGABA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CACS – FUNDEB – Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação.

Ata 175 - da Reunião Extraordinária para Substituição de Membros do Novo CACS – FUNDEB.

Ata nº 175 (cento e setenta e cinco) da Reunião Extraordinária para Substituição de Membros do Novo CACS – FUNDEB – Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação. Aos 27 (vinte e sete) de março de 2025, às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), reuniram-se extraordinariamente na sala de reuniões do CIT – Centro de Informações Turísticas, nesta cidade de Morungaba, SP, na rua Araújo Campos, nº 953, Centro, constatando a presença de conselheiros em número suficiente para iniciar esta reunião, cada membro presente nesta reunião irá assinar essa ata individualmente nesse mesmo endereço. Sob a presidência do Diretor de Educação deste Município, Prof^ª. Dra. Elaine Aparecida Barreto, com a finalidade de substituir e eleger novos membros do novo **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social – CACS do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**. Ato contínuo, após a substituição dos **professores da educação básica pública: titular:** Gislaine Gesuato Frare Bovolenta **por** Edwiges Ulhani Tobias e **Suplente:** Débora Regina Pinto **por** Luana Andrade de Oliveira; **do Poder Executivo: Titular:** Clara Geromel **por** Pedro Paulo Xavier e **Suplente:** Luiza Cilindri **por** Mariana Roncada Morette e **Titular:** Vera Lúcia Barbosa dos Santos **por** Alexandra Aparecida Pires de Oliveira Zipolato e **Suplente:** Alexandra Aparecida Pires de Oliveira Zipolato **por** Léia Patrícia Segat Porto; **de pais/responsáveis de estudantes da educação básica: Titular:** Leticia de Souza Bozi **por** Stefani Gabrieli Machado da Silva e **Suplente:** Kátia Franco Dias Gonçalves **por** Ariane Delzie Carlos Pedroso; **pais de alunos da educação básica pública e do ensino médio, em substituição aos alunos maiores: Titular:** Renata Cristina Leardini Siconato **por** Sonia Maria Aparecida Zacarias e **Suplente:** Sandra Goreti Machado Morais **por** Joseneide Pereira Miguel de Lima; **do Conselho Tutelar: Suplente:** Luis Roberto Lopes Junior **por** Edmundo Fidelis do Nascimento; **da sociedade civil organizada – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Morungaba: Suplente:** Tatiane Frare Marcassa **por** Teresa Cristina Miguel. Nada mais a tratar, a Diretora encerrou a reunião, agradeceu a presença de todos e solicitou apenas aos titulares que permanecessem no local para realização de nova reunião, necessária a eleição do Presidente e Vice-Presidente. Eu, Sonia Maria Aparecida Zacarias, designada para secretariar os trabalhos, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, segue devidamente assinada por mim, pela Diretora de Educação e por todos os presentes.

Avenida Araújo Campos, 953 – Segundo Andar
Bairro: Centro – CEP: 13.260-015 – Morungaba – SP
Telefone: (11) 4014-4372 / E-mail: educacao@morungaba.sp.gov.br

Página 1 de 3



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1687

Página 6 de 28



PREFEITURA DA ESTÂNCIA
CLIMÁTICA DE MORUNGABA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Dr. Daniel dos Santos

João de D.:

Avenida Araújo Campos, 953 – Segundo Andar
Bairro: Centro – CEP: 13.260-015 – Morungaba – SP
Telefone: (11) 4014-4372 / E-mail: educacao@morungaba.sp.gov.br

Página 2 de 3



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1687

Página 7 de 28



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
CLIMÁTICA DE MORUNGABA**
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

'CACS-FUNDEB – Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação.

Ata nº 176 (cento e setenta e seis) da Reunião para Formação do Novo CACS-FUNDEB.

Ata nº 176 (cento e setenta e seis) da reunião para eleição e posse do novo CACS-FUNDEB – Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação.

Aos **27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2025** (dois mil e vinte e cinco), às 16 (dezesesseis) horas, reuniram-se extraordinariamente na sala de reuniões do CIT – Centro de Informações Turísticas, nesta cidade de Morungaba, SP, na Avenida Araújo Campos, nº 953 – Centro, com todos os membros e cada membro presente nesta reunião irá assinar essa ata individualmente nesse mesmo endereço. Sob a presidência da Diretora do Departamento de Educação do Município, Profª. Dra. Elaine Aparecida Barreto, com a finalidade de eleger o presidente e vice-presidente do novo **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social – CACS do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**. Ato contínuo, após revelado os votos de todos os conselheiros titulares, foram eleitos para o cargo de presidente **Giovana Montico** e para vice-presidente **Edwiges Ulhani Tobias**. Nada mais a declarar, a Diretora deu por encerrada a reunião e agradeceu a todos os presentes. Eu, Sonia Maria Aparecida Zacarias, designada para secretariar os trabalhos, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, segue devidamente assinada por mim, pela Diretora da Educação e por todos os presentes.

[Handwritten signatures and names: Elaine Aparecida Barreto, Giovana Montico, Edwiges Ulhani Tobias, Sonia Maria Aparecida Zacarias]

Avenida Araújo Campos, 953 – Segundo Andar
Bairro: Centro – CEP: 13.260-015 – Morungaba – SP
Telefone: (11) 4014-4372 / E-mail: educacao@morungaba.sp.gov.br

Página 1 de 2



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1687

Página 8 de 28



CACS/FUNDEB – CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

CACS – FUNDEB – Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação.

Ata 177 - da Reunião Extraordinária para Substituição de Membros do Novo CACS – FUNDEB.

Ata nº 177 (cento e setenta e sete) da Reunião Extraordinária para Substituição de Membros do Novo CACS – FUNDEB – Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação. Aos 14 (quatorze) de abril de 2025, às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), reuniram-se extraordinariamente na sala de reuniões do CIT – Centro de Informações Turísticas, nesta cidade de Morungaba, SP, na rua Araújo Campos, nº 953, Centro, constatando a presença de conselheiros em número suficiente para iniciar esta reunião, cada membro presente nesta reunião irá assinar essa ata individualmente nesse mesmo endereço. Sob a presidência de Giovana Montico, com a finalidade de substituir e eleger novos membros do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social – CACS do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**. Ato contínuo, após a substituição do **poder Executivo: Titular: Alexandra Aparecida Pires de Oliveira Zipolato por Simone Renata Frare**. Nada mais a tratar, a Presidente encerrou a reunião, agradeceu a presença de todos. Eu, Sonia Maria Aparecida Zacarias, designada para secretariar os trabalhos, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, segue devidamente assinada por mim, pela Diretora de Educação e por todos os presentes.

[Handwritten signatures]



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1687

Página 9 de 28

Ata 178 (cento e setenta e oito) da reunião ordinária do mês de abril do CMCAS – Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). **Aos 25 (abril) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco)** às 14 (quatorze) horas, reuniram-se ordinariamente, na sala de reuniões do CIT – Centro de Informação Turística, nesta cidade de Morungaba, SP à Avenida Araújo Campos, nº 953 - Centro, os membros do CMACS – FUNDEB, sob a presidência da Sra. Giovana Montico, tendo a mim Sonia Maria Aparecida Zacarias, como secretária executiva. Dando início à reunião a Sra. Giovana Montico fez a contagem do quórum presente, constatando a presença de conselheiros em número suficiente para iniciar esta reunião. Em seguida fez a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos **14 (quatorze) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco)**, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos presentes. Ato contínuo a Sra. Giovana Montico informa a todos a presença da **Sra. Profª Dra. Elaine Ap. Barreto**, Diretor Municipal do Departamento de Educação. Continuando a Sr. Presidente apresentou o primeiro item da pauta: **I - Apresentação das Contas Referentes às Despesas do Primeiro Trimestre de 2025 (dois mil e vinte e cinco)**. Inicialmente a Sra. Presidente, informou que o Quadro Resumo da Aplicação em Educação a que se refere a presente foi publicado em 11 de abril de 2025 no Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba. Após, distribuiu a todos os presentes cópias das planilhas contendo o Demonstrativo Trimestral da Educação - exercício de 2025 (dois mil e vinte e cinco), nos termos da Lei 11494, de 20/06/07 explicando que o total das receitas dos impostos arrecadados foi de **RS 17.817.341,83** (dezessete milhões, oitocentos e dezessete mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos), dos quais **RS 4.454.335,46** (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos), segundo o artigo 212 da Constituição Federal, devem compor a aplicação mínima de **25%**. Informou então que o total aplicado empenhado nas despesas da educação básica foi de **RS 5.076.411,07** (cinco milhões, setenta e seis mil, quatrocentos e onze reais e sete centavos) referentes a **28,49%** (vinte e oito vírgula quarenta e nove por cento) do total arrecadado. Acrescentou ainda que o total arrecadado no exercício de 2025 do FUNDEB mais aplicações financeiras foi de **RS 3.980.816,36** (três milhões, novecentos e oitenta mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos) e a aplicação nos profissionais do magistério foi de **RS 2.322.177,49** (dois milhões, trezentos e vinte e dois mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos) equivalentes a **58,33%** (cinquenta e oito vírgula trinta e três por cento) do total arrecadado, abaixo do mínimo exigido de 70% na aplicação nos profissionais do magistério. Contudo, informou que o mínimo exigido deve ser cumprido ao final do exercício. Informou também que o total do FUNDEF de exercícios anteriores foi **RS 0,00** (zero), acrescentou em tempo que o total de recursos vinculados recebidos no exercício foi de **RS 922.101,76** (novecentos e vinte e dois mil, cento e um reais e setenta e seis centavos). A seguir a senhora presidente informou a todos que os demonstrativos ora apresentados serão arquivados em pasta própria ficando à disposição de quem quiser fazer análise dos mesmos. Ato contínuo, a Sra. Giovana Montico, verificou que não havia mais itens na pauta e abriu espaço para quem quisesse fazer uso da palavra. Como não houve qualquer manifestação agradeceu à presença de todos e declarou encerrada a reunião, às 15h (quinze) horas e 30 (trinta) minutos, da qual lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, Sonia Maria Aparecida Zacarias, como secretária executiva e pela Sra. Giovana Montico, presidente do FUNDEB, e por todos os presentes deste conselho. **Morungaba, 25 (vinte e cinco) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco)**.

Sonia Maria Aparecida Zacarias
Giovana Montico



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1687

Página 10 de 28

DIRETORIA DA EDUCAÇÃO PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Morungaba, 25 de abril de 2025.

Item da Pauta: Apresentação das Contas Referentes às Despesas do Ensino referentes ao Primeiro Trimestre de 2025. Análise das planilhas contendo o Demonstrativo Trimestral da Educação - exercício de 2025, nos termos da Lei 11494, de 20/06/07 evidenciando que o total das receitas dos impostos arrecadado foi de **R\$ 17.817.341,83** (dezessete milhões, oitocentos e dezessete mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos), dos quais **R\$ 4.454.335,46** (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos), segundo o artigo 212 da Constituição Federal, devem compor a aplicação mínima de **25%**. Informou que o total aplicado empenhado nas despesas da educação básica foi de **R\$ 5.076.411,07** (cinco milhões, setenta e seis mil, quatrocentos e onze reais e sete centavos) referentes a **28,49%** (vinte e oito vírgula quarenta e nove por cento) do total arrecadado; Que o total arrecadado no exercício de 2025 do FUNDEB mais aplicações financeiras foi de **R\$ 3.980.816,36** (três milhões, novecentos e oitenta mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos) e a aplicação nos profissionais do magistério foi de **R\$ 2.322.177,49** (dois milhões, trezentos e vinte e dois mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos) equivalentes a **58,33%** (cinquenta e oito vírgula trinta e três por cento) do total arrecadado, abaixo do mínimo exigido de 70% na aplicação nos profissionais do magistério. Contudo, informou que o mínimo exigido deve ser cumprido ao final do exercício; Que o total do FUNDEF de exercícios anteriores foi **R\$ 0,00** (zero), e que o total de recursos vinculados recebidos no exercício foi de **R\$ 922.101,76** (novecentos e vinte e dois mil, cento e um reais e setenta e seis centavos). Isto posto, nós, abaixo assinados, membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, verificamos os documentos e planilhas demonstrativas referentes ao 1º trimestre de 2025 e concluímos pela sua regularidade.

Giovana Montico

Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Sônia Maria Aparecida Zacarias

Membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

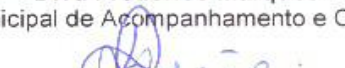
Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1687

Página 11 de 28


Diva Frederico Marques

Membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB


Lígia Maria de Oliveira Lima

Membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB


Patrícia Ferreira dos Santos


Membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB


Pedro Paulo Xavier

Membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB


Léia Patrícia Segat Porto

Membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB


Edwiges Ulhani Tobias

Membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB


Vanessa Mayara Pinheiro

Membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Stefani Gabrielli Machado da Silva

Membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB


Maria Cristina da Cunha Leme

Membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Lucilene de Godoy Sae

Membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Taimara Aparecida Silva Paixão

Membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB


SIMONE RENATA FRARE

Luana Andrade de Oliveira Luana P.



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1687

Página 12 de 28



CACS/FUNDEB – CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Ata 179 (cento e setenta e nove) da reunião ordinária do CMCAS – Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 16 (dezesseis) horas, reuniram-se ordinariamente, na sala de reuniões do CIT – Centro Informações Turísticas, nesta cidade de Morungaba, SP à Rua Araújo Campos, nº 953, Centro, os membros do Conselho Municipal – CMACS – FUNDEB, sob a presidência da Sr^a **Giovana Montico**, tendo a mim **Sonia Maria Aparecida Zacarias**, como secretária executiva. Dando início, a Presidente em exercício Sr^a. **Giovana Montico** fez a contagem do quórum presente, constatando a presença de conselheiros em número suficiente para iniciar esta reunião. Em seguida fez a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), sendo a mesma aprovada por unanimidade dos presentes. Ato contínuo a Sr.^a Giovana Montico, informou os assuntos, para discutirem e deliberarem a respeito dos itens da pauta de reunião: **I – Prestação de Contas CACS/FUNDEB – 1º Trimestre**, vide anexo; **II – Recibos Censo Escolar**. Ao término da explanação a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos. Após as devidas discussões por parte dos presentes, foram aprovadas por unanimidade. Ato contínuo a Senhora Presidente, constatou que não havia mais itens na pauta de reunião e abriu espaço para quem quisesse fazer uso da palavra e como não houve qualquer manifestação, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 17 (dezessete) horas e 30 (trinta) minutos, da qual lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada por mim, **Sonia Maria Aparecida Zacarias**, secretária e pela Sr^a **Giovana Montico**, Presidente em exercício e por todos os presentes deste conselho. **Morungaba, 29 (vinte e nove) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco).**

Conselheiros presentes:

Representantes do Departamento Municipal da Educação:	
Titular: Léia Patrícia Segat Porto	
Suplente: Simone Renata Frare	
Representantes do Poder Executivo	
Titular: Pedro Paulo Xavier	



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1687

Página 13 de 28



CACS/FUNDEB – CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Representantes do Departamento Municipal da Educação:	
Titular: Léia Patricia Segat Porto	
Suplente: Simone Renata Frare	
Suplente: Mariana Roncada Morette	
Representantes dos Diretores das escolas básicas públicas	
Titular: Diva Frederico Marques	
Suplente: Roseli de Fatima Seraphim Molena	
Representantes dos Professores da educação básica pública	
Titular: Edwiges Ulhani Tobias	
Suplente: Luana Andrade de Oliveira	
Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básica pública	
Titular: Patrícia Ferreira Santos	
Suplente: Sonia Maria de Almeida OLiveira	
Representantes de pais/responsáveis de estudantes da educação básica pública	
Titular: Vanessa Mayara Pinheiro	
Suplente: Jéssica Christiane Gomes	
Titular: Stefani Gabrieli Machado da Silva	



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1687

Página 14 de 28



CACS/FUNDEB – CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Suplente: Ariane Delzie Carlos Pedroso	
Representantes de alunos da educação básica pública e do ensino médio, em substituição aos alunos maiores	
Titular: Lígia Maria de Oliveira Lima	
Suplente: Aline Luvison Frare	
Titular: Sonia Maria Aparecida Zacarias	
Suplente: Josineide Pereira Miguel de Lima	
Representantes do Conselho Municipal da Educação	
Titular: Giovana Montico	
Suplente: João Luciano Frare	
Representantes do Conselho Tutelar	
Titular: Maria Cristina da Cunha Leme	
Suplente: Edmundo Fidelis do Nascimento	
Representantes da sociedade civil organizada – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	
Titular: Lucilene de Godoy Sae	
Suplente: Janaina Silveira Nacaratto	
Titular: Taimara Aparecida Silva Paixão	
Suplente: Teresa Cristina Miguel	



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1687

Página 15 de 28

Conselho Municipal de Educação



CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MORUNGABA

CME

ATA CME Nº 04, de 15 de abril de 2025.

Dispõe sobre a ratificação da minuta de lei que Institui a Política do Programa Escola em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às treze horas, na sede do Departamento Municipal de Educação de Morungaba, reuniu-se o Conselho Municipal de Educação, em sessão extraordinária, presidida pela Presidente Léia Patricia Segat Porto. A reunião contou com a presença do Supervisor de Ensino Pedro Paulo Xavier, que conduziu as orientações iniciais, apresentando o Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC). O objetivo principal do encontro foi a apresentação e análise da minuta de lei que institui o Programa Escola em Tempo Integral na rede municipal de ensino de Morungaba.

Dando início, a Profª Léia Patricia Segat Porto fez a contagem do quórum presente, constatando a presença de conselheiros e convidados: Pedro Paulo Xavier, Léia Patricia Segat Porto, Alexandra Aparecida Pires de Oliveira Zipolato, Vanessa Maryara Pinheiro, Giovana Montico, Maria Cristina da Cunha Leme, Gilmara de Moraes Aquino, Sandra Eliane Seraphim Banin, Maria Júlia Godoy Petroni, Clodoaldo Serafim, Ana Paula Seraphim e Adriana Alcantara.

O Supervisor Pedro destacou a importância da adesão ao programa federal, que tem como meta ampliar a jornada escolar dos estudantes da educação básica, garantindo a oferta de atividades pedagógicas, culturais, esportivas e de apoio ao desenvolvimento integral dos alunos. Foram pontuadas as diretrizes do programa nacional, os critérios de elegibilidade, a previsão de financiamento, a meta de matrículas para o município e os impactos esperados nas escolas da rede.

Para os fins dispostos na Lei nº 14.640/2023, Art.3º, parágrafo primeiro, consideram-se matrículas em tempo integral aquelas em que o estudante permanece na escola ou em atividades escolares por tempo igual ou superior a 7 (sete) horas



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1687

Página 16 de 28



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MORUNGABA

diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais. Fomentar a oferta de matrícula de tempo integral, é um dos objetivos da Meta 6 do Plano Nacional de Educação, vigente até dezembro de 2025, a qual também consta no PME (Plano Municipal da Educação), Lei nº 1.613, de 19 de junho de 2015, que determina a oferta da "educação em tempo integral em pelo menos 50% das escolas públicas do país, de forma a atingir 25% das matrículas da educação básica".

O Departamento de Educação, no contexto do programa de Tempo Integral (ETI), está seguindo as etapas detalhadas pela legislação vigente, as quais são apresentadas a seguir:

I- a adesão do programa pelo ente federado, que ocorreu no segundo semestre de 2024;

II – etapa da pactuação de oferta de matrículas em tempo integral; que é o momento atual em que nos encontramos. O município tem prazo até 09 de maio para indicar o número de vagas que desejam pactuar. Nesse momento, o município pactuará 52 matrículas, na etapa da Educação Infantil, segmento Creches. Essas matrículas efetuadas em educação de tempo integral, serão comprovadas através do Censo Escolar;

III – transferência da primeira parcela de recursos financeiros referentes às matrículas pactuadas;

IV – declaração do ente federativo de criação de novas matrículas em sistema do MEC;

V – transferências pela União, segunda parcela dos recursos, correspondentes as matrículas pactuadas, criadas e declaradas na etapa IV;

VI – registro, pelo ente federativo, das matrículas criadas no âmbito do Programa Escola em Tempo integral no Censo Escolar realizado pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira).

O Departamento de Educação, visa com a adesão desse programa, promover a equalização de oportunidades de acesso e permanência na escola, bem como, melhorar a qualidade da educação pública municipal, elevando os índices dos



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1687

Página 17 de 28



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MORUNGABA

resultados de aprendizagem e desenvolvimento integral dos bebês, crianças e adolescentes, uma vez que a implantação desse programa ocorrerá de forma gradual!

Foi relatado que a ideia inicial do Departamento é iniciar o atendimento do programa nas três Creches municipais: Creche Nossa Senhora da Conceição, Creche Maria Helena Miano Zem e Creche Maira Luiza Consolim Jorge. Posteriormente, a ideia é ampliar o atendimento na EMEI "Maria de Lourdes", devido sua localização e análise populacional, bem como o seu espaço físico.

Na sequência, foi realizada a leitura e análise da minuta da lei municipal, elaborada pelo Departamento de Educação, a qual regulamenta a implantação progressiva das escolas em tempo integral no sistema municipal, considerando a realidade local, a infraestrutura existente e os recursos disponíveis. A minuta prevê, entre outros pontos, a ampliação da jornada para, no mínimo, sete horas diárias, a organização curricular flexível, a prioridade para alunos da educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, e a articulação com os Conselhos Municipais e demais órgãos colegiados para o acompanhamento da política pública. Com o objetivo de explanar as ações do Departamento de Educação, para a implementação da oferta de matrículas de Escola Educação Integral em Tempo Integral na rede municipal.

Após as discussões e esclarecimentos, os conselheiros manifestaram-se favoráveis à minuta e, por unanimidade, aprovaram o documento como base legal para encaminhamento do projeto de lei ao Poder Legislativo.

Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às quinze horas. Eu, Prof. Pedro Paulo Xavier, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros presentes.



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1687

Página 18 de 28



CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MORUNGABA

Conselheiros presentes:

Representantes do Departamento Municipal da Educação:	
Titular: Léia Patricia Segat Porto	<i>Segat Porto</i>
Suplente: Margarida Maria Franco de Lima Fraro	<i>ausente</i>
Titular: Giovana Montico	<i>Montico</i>
Suplente: Sandra Eliane Seraphim Banin	<i>Seraphim</i>
Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:	
Titular: Monique Anniele Molena	<i>Molena</i>
Suplente: Keith Nakano	<i>ausente</i>
Titular: Gilmara de Moraes Aquino	<i>Aquino</i>
Suplente: Alexandra Aparecida Pires de Oliveira Zipolato	<i>Alexandra Zipolato</i>
Representantes do segmento de pais e mães de alunos das Escolas da Rede Municipal:	
Titular: Vanessa Mayara	<i>Mayara</i>
Suplente: Leonela Pelisson Campos	<i>ausente</i>
Titular: Maria Júlia Godoy Petroni	<i>Maria Júlia Godoy Petroni</i>
Suplente: Ana Angélica Franco de Almeida Corrêa	<i>ausente</i>



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1687

Página 19 de 28



CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MORUNGABA

Representante de docentes da Rede Municipal de Ensino:	
Titular: Clodoaldo Serafim	<i>ausente</i>
Suplente: Ana Paula Seraphim	<i>[Signature]</i>
Titular: Rosângela Aparecida Thomazino Mendes	<i>[Signature]</i>
Suplente: Adriana de Oliveira Alcântara	<i>[Signature]</i>
Representantes do Poder Legislativo:	
Titular: Reinaldo Benedito Barbosa	<i>ausente</i>
Suplente: João Luciano Frare	<i>[Signature]</i>
Titular: Luis Carlos de Lima	<i>[Signature]</i>
Suplente: Virgílio Elias Junior	<i>ausente</i>

Pedro Paulo Xavier [Signature]



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1687

Página 20 de 28



CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MORUNGABA

CME

ATA CME de 28 de abril de 2025.

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, na sede do Departamento Municipal de Educação de Morungaba, reuniu-se o Conselho Municipal de Educação, em sessão ordinária, presidida pela Presidente Léia Patrícia Segat Porto. A reunião contou com a presença do Supervisor de Ensino Pedro Paulo Xavier.

Dando início, a Protª Leila Patricia Segat Porto fez a contagem do quorum presente, constatando a presença de conselheiros e convidados: Pedro Paulo Xavier, Léia Patricia Segat Porto, Alexandra Aparecida Pires de Oliveira Zipolato, Vanessa Maryara Pinheiro, Giovana Montico, Gilmara de Moraes Aquino, Sandra Eliane Seraphim Banin, Maria Júlia Godoy Petroni, Clodoaldo Serafim, Monique A. Moiena.

Dando início: **1 – Circular nº 07 à 11/2025:** vide anexos; **2 – Parecer Prestação de Contas do CACS/FUNDEB, (vide anexos)** após análise feita pelos conselheiros presentes e sanando suas dúvidas, elaboraram o parecer. **3 – Prestação de Contas do PNAE – 1º Trimestre: (vide anexo)** após análise feita pelos conselheiros presentes e sanando suas dúvidas, elaboraram o parecer.

Após as discussões e esclarecimentos, os conselheiros manifestaram-se favoráveis aos assuntos da pauta e, por unanimidade, aprovaram os documentos.

Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às dezesseis horas. Eu, Gilmara de Moraes Aquino, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros presentes.



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1687

Página 21 de 28



CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MORUNGABA

CME

Conselheiros presentes:

Representantes do Departamento Municipal da Educação:	
Titular: Léia Patrícia Segat Porto	
Suplente: Margarida Maria Franco de Lima Frare	
Titular: Giovana Montico	
Suplente: Sandra Eliane Seraphim Banin	
Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:	
Titular: Monique Anniele Molena	
Suplente: Keith Nakano	
Titular: Gilmar de Moraes Aquino	
Suplente: Alexandra Aparecida Pires de Oliveira Zipolato	
Representantes do segmento de pais e mães de alunos das Escolas da Rede Municipal:	
Titular: Vanessa Mayara	
Suplente: Leonela Pelisson Campos	
Titular: Maria Júlia Godoy Petroni	



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1687

Página 22 de 28



CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MORUNGABA

CME

Representante de docentes da Rede Municipal de Ensino:	
Titular: Clodoaldo Serafim	<i>cd.</i>
Suplente: Ana Paula Seraphim	
Titular: Rosangela Aparecida Thomazino Mendes	
Suplente: Adriana de Oliveira Alcântara	
Representantes do Poder Legislativo:	
Titular: Reinaldo Benedito Barbosa	
Suplente: João Luciano Frare	
Titular: Luis Carlos de Lima	
Suplente: Virgilio Elias Junior	



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1687

Página 23 de 28



CME

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MORUNGABA-SP

Parecer 001/25

Assunto: Análise Prestação de Contas CACS/FUNDEB

Este parecer visa analisar a Prestação de Contas do CACS/FUNDEB, referente ao 6º Bimestre de 2024 e 1º Bimestre de 2025, com o objetivo de verificar a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.

As despesas apresentadas estão de acordo com as normas e regulamentos aplicáveis.

As receitas apresentadas estão de acordo com as normas e regulamentos aplicáveis.

Os recursos foram aplicados de acordo com as normas e regulamentos aplicáveis.

Conclusão: Com base na análise realizada, este parecer conclui que a prestação de contas do CACS/FUNDEB referente ao 6º Bimestre de 2024 e 1º Bimestre de 2025, está em conformidade. Com as normas e regulamentos aplicáveis.

Morungaba, 28 de abril de 2025.

[Handwritten signature]



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1687

Página 24 de 28



CME

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MORUNGABA-SP

Parecer 002/25

Assunto: Análise Prestação de Contas CAE – CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Este parecer visa analisar a Prestação de Contas do CACS/FUNDEB, referente ao 1º Trimestre de 2025, com o objetivo de verificar a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.

As despesas apresentadas estão de acordo com as normas e regulamentos aplicáveis.

As receitas apresentadas estão de acordo com as normas e regulamentos aplicáveis.

Os recursos foram aplicados de acordo com as normas e regulamentos aplicáveis.

Conclusão: Com base na análise realizada, este parecer conclui que a prestação de contas do CAE – CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR referente ao 1º trimestre de 2025, está em conformidade. Com as normas e regulamentos aplicáveis.

Morungaba, 28 de abril de 2025.

Declarante: [Assinatura]
Secretário: [Assinatura]



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1687

Página 25 de 28

Conselho Municipal de Alimentação Escolar



CAE – CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Morungaba - SP

Ata da reunião Mensal do **Conselho de Alimentação Escolar – CAE**. Aos **30 (trinta) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco)**, às 14 (quatorze) horas, reuniram-se ordinariamente na sala de reuniões do CIT – Centro de Informações Turísticas, nesta cidade de Morungaba, SP, à Rua Araújo Campos, nº 953, bairro Centro, os membros do **Conselho de Alimentação Escolar – CAE**, sob a presidência da **Sra. Carolina Zuiani Rossi**, tendo a mim Vera Lúcia Barbosa Miano como secretária. Dando início, a Sra. Presidente fez a contagem do quórum presente, constatando a presença de conselheiros em número suficiente para iniciar esta reunião. Em seguida fez a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos 26 (vinte e seis) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), sendo a mesma aprovada por unanimidade dos presentes. Ato contínuo a **Sra. Carolina Zuiani Rossi**, constatou a presença de conselheiros em número suficiente para iniciar esta reunião, também a presença das nutricionistas, após comunicou a todos sobre: **I – Monitoramento da Merenda:** será realizado nas Unidades Escolares pelas Diretoras, em contato com os Conselheiros e nutricionistas; **II – Cardápios:** das escolas e creches, vide anexo; **III – Prestação de Contas PNAE – 1º Trimestre:** vide anexo. Após os devidos esclarecimentos opinaram por unanimidade, pela aprovação dos itens apresentados. A Senhora Presidente do CAE – professora Sra. Carolina Zuiani Rossi agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 15 (quinze) horas, da qual lavrei a presente ata que lida e achada, conforme vai devidamente assinada por mim Vera Lúcia Barbosa dos Santos, secretária e pela Sr^a Presidente em exercício e por todos os presentes deste conselho. Morungaba, 30 (trinta) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco).



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1687

Página 26 de 28



CAE – CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Morungaba - SP

Conselheiros presentes:

Representantes do Poder Executivo	
Titular: Vera Lúcia Barbosa dos Santos	
Suplente: Lilian Margarete Machado da Silva	
Representantes eleitos nas Escolas do Município – pelo corpo docente	
Titular: Carolina Zuiani Rossi	<i>CZ Rossi</i>
Suplente: Janaína Silveira Nacaratto	
Representantes eleitos nas Escolas do Município – pelo corpo discente	
Titular: Anderson Henrique Belchor	
Suplente: Derisvaldo Santos Alves	

Representantes eleitos pelos pais de alunos das Escolas do Município	
Titular: Sonia Maria Aparecida Zacarias	<i>S. Zacarias</i>
Suplente: Maíra Nogueira Segat	
Titular: Rosana Aparecida Gonçalves de Oliveira	
Suplente: Ana Cristina de Moraes Roncada	
Representantes eleitos Entidades Cívis Organizadas	



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1687

Página 27 de 28



CAE – CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Morungaba - SP

Titular: Lucilene de Godoy Sae	
Suplente: Tatiane Frare Marcassa	
Titular: Úrsula de Fátima Dose Pantaleão Correa	
Suplente: Teresa Cristina Miguel	

Cardelghe



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1687

Página 28 de 28

89 ↓



PREFEITURA DA ESTÂNCIA
CLIMÁTICA DE MORUNGABA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Ata da reunião Mensal do **Conselho de Alimentação Escolar – CAE**. Aos **26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco)**, às 14 (quatorze) horas, reuniram-se ordinariamente, na sala de reuniões do CIT – Centro de Informações Turísticas, nesta cidade de Morungaba, SP, à Rua Araújo Campos, nº 953, bairro Centro, os membros do **Conselho de Alimentação Escolar – CAE**, sob a presidência da **Sra. Carolina Zuiani Rossi**, tendo a mim Vera Lúcia Barbosa Miano como secretária. Dando início, a Sra. Presidente fez a contagem do quórum presente, constatando a presença de conselheiros em número suficiente para iniciar esta reunião. Em seguida fez a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos 26 (vinte e seis) de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), sendo a mesma aprovada por unanimidade dos presentes. Ato contínuo a **Sra. Carolina Zuiani Rossi**, constatou a presença de conselheiros em número suficiente para iniciar esta reunião, também a presença das nutricionistas, após comunicou a todos sobre: **I – Monitoramento da Merenda:** será realizado nas Unidades Escolares pelas Diretoras, em contato com os Conselheiros e nutricionistas; **II – Cardápios:** das escolas e creches, vide anexo; **III – Relatório de Visitas de Março:** as conselheiras fizeram as visitas e agora irão montar os relatórios para que sejam enviados as Unidades Escolares do Município e ao Departamento de Educação. Após os devidos esclarecimentos opinaram por unanimidade, pela aprovação dos itens apresentados. A Senhora Presidente do CAE – professora Sra. Carolina Zuiani Rossi agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 15 (quinze) horas, da qual lavrei a presente ata que lida e achada, conforme vai devidamente assinada por mim Vera Lúcia Barbosa dos Santos, secretária e pela Sr^a Presidente em exercício e por todos os presentes deste conselho. Morungaba, 26 (vinte e seis) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Carolina Zuiani Rossi *Vera Lucia Barbosa dos Santos*
Carolina Zuiani Rossi *Vera Lucia Barbosa dos Santos*



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: c661-52dd-a2ba-0a5f-78



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Jornal Oficial de Morungaba (SP), Edição nº 1687, ano IX, veiculado em 15 de maio de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por DANIEL DOS SANTOS (CPF ***423978**) em 15/05/2025 às 17:26:06 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/c661-52dd-a2ba-0a5f-78>